



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 617 /2023

*Dispõe sobre concessão de
Diploma de Mérito Legislativo à
Senhora Irma Candido Benatti.*

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Irma Candido Benatti, o Diploma de Mérito Legislativo do Município de Visconde do Rio Branco/MG.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 03 de Agosto de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente